



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 03/2017

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 05.03/2017

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, **Sr. MÁRCIO ANDREI RAUBER**, por meio de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

I – O **Gabarito com anulação de questão da prova objetiva do TESTE SELETIVO** para preenchimento de vagas de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital 03/2017; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto nº 69/2017, de 27 de março de 2017, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 28 de março de 2017 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 321/2017, de 27 de março de 2017, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 28 de março de 2017,

Questão 1= E	Questão 11= A
Questão 2= D	Questão 12= C
Questão 3= ANULADA	Questão 13= B
Questão 4= D	Questão 14= D
Questão 5= C	Questão 15= A
Questão 6= D	Questão 16= D
Questão 7= B	Questão 17= A
Questão 8= B	Questão 18= D
Questão 9= A	Questão 19= E
Questão 10=C	Questão 20= C

II – Após análise de recursos interposto, altera-se o gabarito preliminar publicado, com anulação de questão e sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2017.

MÁRCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ALAERCIO VIANEI PINATI
Presidente da Comissão Organizadora